



ARACRUZ CELULOSE S.A.

FATO RELEVANTE

Em cumprimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 358/2002, a **ARACRUZ CELULOSE S.A.** ("**ARACRUZ**") informa que, tendo em conta a necessidade de preservar a liquidez da Companhia, seu Conselho de Administração deliberou, nesta data, suspender temporariamente o projeto de expansão da unidade fabril localizada no município de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, até ulterior deliberação daquele órgão da Companhia. A **ARACRUZ** mantém sua intenção de retomar os investimentos no projeto assim que as condições de mercado os justificarem.

Aracruz, 17 de outubro de 2008.

Valdir Roque

Diretor de Relações com Investidores